



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 019/12.

Ibiúna, 05 de março de 2012.

1502

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 019/12, do Nobre Vereador Eduardo Anselmo Domingues Neto e que Dispõe sobre a denominação de Ruas no Bairro Ribeiros e dá outras providências, facilitando com isso o cadastro de localização para as empresas da CPFL, Telefônica, Sabesp e Correio.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal

AO

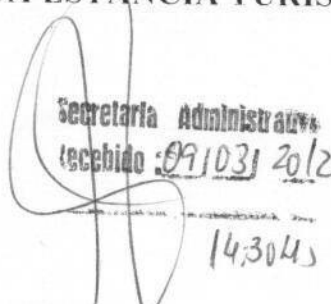
EXMO. SR.

ROQUE JOSÉ PEREIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 388/2012
Recebido em 09 de 03 de 2012
Prazo vencido em de de
Recebido em


Secretaria Administrativa
Recebido: 09/03/2012
14:3045





Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

308/2012

Fls 03

PROJETO DE LEI Nº 019/12.
DE 05 DE MARÇO DE 2012.

“Dispõe sobre a denominação de Ruas no Bairro Ribeiros e dá outras providências”.

COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam denominadas duas Ruas do Bairro Ribeiros, conforme mapa anexo, com as seguintes denominações:

I - Avenida Nossa Senhora da Aparecida, a estrada que tem início no trevo entre a Av. Nossa Senhora da Conceição e a estrada Manoel Menino de Almeida e que leva ao Bairro Ribeiro, com 2.500,00 (dois mil e quinhentos) metros de largura por 12,00 (doze) metros de comprimento, conforme croqui anexo.

II - Travessa João Gualberto da Silva tem início na altura do nº 353 da Av. Nossa Senhora Aparecida, ao lado esquerdo no sentido Carmo Messias x Ribeiros, com 700,00 (setecentos) metros de largura por 7,00 (sete) metros de comprimento, conforme croqui anexo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, EM 05 DE MARÇO DE 2012.


COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SERVICO FUNERÁRIO

Rua dos Vianas, 168 - Centro - Telefone: 443-4527 - São Bernardo do Campo

GUIA DE SEPULTAMENTO

ÓBITO S. Bernardo do Campo, 31 de Julho de 2003 (Nº 064234)

Nome: JOSÉ GUILBERTO DA SILVA

Falecido(a) no dia 31 de Julho de 2003, às 12:30 horas.

nesta cidade, (Rua Garagem) Alga, Rua Garagem - nº 252 - Paulicéia - 2ª Sub.

Sexo Masculino, cor Branca, Profissão Ajudante Geral (Aposentado)

Natural de Serra Branca - PE

domiciliado(a) em São Bernardo do Campo

e residente na Rua Garagem - nº 252 - Paulicéia -

com 64 anos de idade, estado civil Casado

filho(a) de João Guilberto da Silva (Falecido)

profissão XOX, natural de XOX

e de dona Izabel Guilberto da Silva (Falecida)

profissão XOX, natural de XOX

e residente na XOX

Foi declarante: Adriano Eduardo da Silva

na qualidade de XOX, nacionalidade: Brasileira

profissão Representante, estado civil Solteiro com 32 anos de

idade, residente e domiciliado na Rua Nancianna - Tel. 4173-22-74

portador do R.G. nº 19.280.276 e CIC 147.515.593-00

Atestado de óbito firmado pelo Dr. ALEXANDRE Aparecido da Oliveira Sobanek - CRM

que deu como causa da morte Necrose Pulmonar, Senilidade, Hipertensão! 47.752

Arterial Sistólica.

e o sepultamento será feito no Cemitério de Memorial Phoenix em Santo André - SP.

Observações: Em União com Josefa Maria da Silva, casamento realizado em

Paulicéia - PE. Terno nº 621 - Via. 157 - Livro nº B-09, de 11 de 28

de Setembro de 1950. Mãe Eça Agostar. Mãe Dalma Rosa. Mãe das filhas

to: Leiza Filha, Maria Oreste, José Everaldo, José Edivaldo, José Eri-

valdo, Maria das Neves, José Ederaldo, Marileide, José Eri-

valdo, com 55, 53, 48, 47, 46, 40, 38, 38, 35, 33 anos de idade.

Rua do Paulicéia nº 26.227.181-8 - Esp. em 16-Jan-92 SSP-SP

DECLARO ESTAR DE ACORDO COM TODOS OS DADOS CONSTANTES DO PRESENTE ÓBITO, RESPON-

SALIZANDO-ME POR TODA E QUALQUER CONTESTAÇÃO.

Esta declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos para fora do Município de São Ber-

nar do Campo, de acordo com o Provimento n.º 01/83, da Corregedoria Permanente dos Cartórios do Regis-

tro Civil das Pessoas Naturais, desta Comarca, datado de 29/09/1983.

(Assinatura) _____

(Assinatura) _____

Adriano Eduardo da Silva

Nome do Enterrado

Nome do Enterrado

Nome do Enterrado

Nome do Enterrado

Nome do Enterrado

Nome do Enterrado

Nome do Enterrado

Nome do Enterrado

Nome do Enterrado

Nome do Enterrado

Nome do Enterrado

Nome do Enterrado

TERMO DE VISTORIA

Feito vistoria "in loco" constatee o que segue abaixo.

1º que conforme pedido do vereador EDUARDO ANSELMO, a estrada que parte do final da avenida nossa senhora da CONCEIÇÃO, onde começa a estrada MANOEL MENINO DE ALMEIDA, exatamente no trevo dessas duas estradas que tem inicio a estrada municipal que leva ao bairro dos RIBEIROS, que passará a ser denominada como AVENIDA NOSSA SENHÓRA DA APARECIDA, numa distancia de 2.500 metros por 12.00 de largura até encontrar o inicio da rua BENEDITO DIAS RIBEIRO, que já é oficializado por decreto, finalizando bem em frente a igreja dos **RIBEIROS** conforme mapa anexo.

2º a travessa JOÃO GUALBERTO DA SILVA, tem inicio na ALTURA DO Nº353 DA AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA, AO LADO ESQUERDO NO SENTIDO CARMO MESSIAS X RIBEIROS, AI SEGUE NUMA DISTANCIA DE 700.00 METROS POR 7.00 DE LARGURA E, TERMINA NUMA PROPRIEDADE PARTICULAR ONDE TEM UM BALÃO DE RETORNO, ASSIM FICANDO SEM SAIDA, E QUE TECNICAMENTE TANTO A ESTRADA DO ITEN Nº01 BEM COMO ESTA DO ITEN Nº02, SÃO VIAS PUBLICAS ANTIGAS SEM DENOMINAÇÃO, QUE NÃO FAZEM PARTE DE PARCELAMENTO CLANDESTINO, FICANDO OFICIALIZADAS, CONFORME MAPA ANEXO ELABORADO POR HELIO ROBERTO DE OLIVEIRA, QUE VISTORIOU NA PRESENÇA DE VARIOS MORADORES, QUE AS UTILIZAM.


HELIO ROBERTO DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
E EDIFICAÇÃO CIVIL
CREA 50616.70897/TD



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

107

OFÍCIO GP Nº 062/2012.
Meg.

Ibiúna, 21 de março de 2012.

SENHOR PRESIDENTE:

- Arquite-se.
Ibiúna, 28/03/12
Presidente

Venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência a Retirada do Projeto de Lei nº 019, de 05 de março de 2012, que "Dispõe sobre denominação de Ruas no Bairro Ribeiros e dá outras providências", para melhor estudos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para externar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente.


COTTI MURAMATSU
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
ROQUE JOSÉ PEREIRA,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

IBIÚNA/SP

Secretaria Administrativa
recebido: 27/03/2012

11/4045





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 388/2012 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa no dia 09 de março de 2012.

Certifico mais, no dia 22 de março de 2012 foi protocolado pelo Chefe do Executivo o Ofício GP nº. 062/2012 solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº. 388/2012 para melhor estudos, e em virtude da solicitação de retirada de tramitação o mesmo ficará arquivado nos Anais desta Casa de Leis conforme Despacho do Sr. Presidente.
Ibiúna, 28 de março de 2012.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo